



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 26 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Maternidade a **Srª INGRETE NATÂNIA RODRIGUES LEOCÁCIO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.231.316-42 e CI: MG-16.147.006 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO** a partir de **06 de abril de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi/MG, 06 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-54
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 06 / 04 / 2026
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi